ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I Nº 1.983/99

"DÁ À ATUAL RUA 10 , DENOMINAÇÃO DE RUA 26 DE ABRIL, LOCALIZADA NO BAIRRO SOL NASCENTE I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua 26 DE ABRIL, à atual Rua 10, localizada no bairro Sol Nascente I.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 09 de junho de 1999.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal